

**DECRETO Nº 12.047 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso I da Lei Municipal 4.963 de 19/12/2024 (LOA) e dá outras providências”.**

A Prefeita de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional na importância de R\$ 2.226.517,14 (dois milhões duzentos e vinte e seis mil quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 35 - Empresa Municipal de Água e Saneamento - EMASA  
Unidade Orçamentária: 002 - Técnico  
Funcional-programática: 17.512.1916  
Ação: 1.51 - Melhorias na Captação de Água Bruta  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/742  
Fonte de Recurso: 300615 - SF Recursos Diretos - EMASA  
Valor: R\$ 641.000,00

Órgão: 35 - Empresa Municipal de Água e Saneamento - EMASA  
Unidade Orçamentária: 002 - Técnico  
Funcional-programática: 18.543.1916  
Ação: 1.62 - Revitalização de Rios e Córregos  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/743  
Fonte de Recurso: 300615 - SF Recursos Diretos - EMASA  
Valor: R\$ 567.000,00

Órgão: 35 - Empresa Municipal de Água e Saneamento - EMASA  
Unidade Orçamentária: 002 - Técnico  
Funcional-programática: 17.544.1916  
Ação: 1.67 - Implantação do Projeto do Parque Inundável  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/744  
Fonte de Recurso: 300615 - SF Recursos Diretos - EMASA  
Valor: R\$ 36.482,00

Órgão: 35 - Empresa Municipal de Água e Saneamento - EMASA  
Unidade Orçamentária: 002 - Técnico

Funcional-programática: 17.512.1916

Ação: 1.69 - Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/745

Fonte de Recurso: 300615 - SF Recursos Diretos - EMASA

Valor: R\$ 982.035,14

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso do superavit financeiro apurado no encerramento do balanço do exercício anterior, na mesma importância, observada a destinação por fonte de recurso – DFR.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 24 de janeiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
Prefeita Municipal